



---

**ADITIVO Nº 8/2023 - GR**

ALTERA O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, REGIDO PELO EDITAL Nº 009/2022-GR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Art. 62, incisos I e V da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o Edital Nº 009/2022-GR/URCA, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 2022, que retifica o Edital Nº 005/2022-GR/URCA, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2022, aprovado pela Resolução nº 10/2022-CEPE/URCA, que fixa as normas do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, RESOLVE

CONSIDERANDO os Cronogramas de Execução publicados através dos Aditivos Nº 06/2023-GR/URCA e 07/2023-GR/URCA, que atualizam o calendário dos eventos programados para o certame;

CONSIDERANDO a previsão de realização da Fase de Prova Didática durante o período de 19 a 24 de setembro de 2023, destinada aos Setores de Estudo do Curso de Medicina que ainda não promoveram sua aplicação e para aqueles Setores de Estudo que tiveram candidatos faltosos;

CONSIDERANDO a impossibilidade de comparecimento presencial de alguns membros das Bancas Examinadoras designadas para se fazerem presentes a esta etapa do certame, sobretudo em razão de incompatibilidade na agenda de compromissos dos examinadores;

CONSIDERANDO o silêncio do Edital Nº 009/2022-GR/URCA quanto à eventual e excepcional realização das etapas do concurso de maneira remota (POR VIDEOCONFERÊNCIA), no que diz respeito, especificamente, à forma de comparecimento dos membros das Bancas Examinadoras;

CONSIDERANDO o intuito de preservar a composição das Bancas Examinadoras designadas através das Portarias Nº 124/2023-GR/URCA, 125/2023-GR/URCA e 126/2023-GR/URCA;

CONSIDERANDO a experiência bem-sucedida desta Universidade na realização de eventos, sobretudo relacionados à defesas de Mestrado e Doutorado, de forma híbrida, com a participação presencial e remota de membros de bancas avaliadoras;

CONSIDERANDO a disponibilidade dos examinadores que não podem comparecer presencialmente de participarem de forma remota (VIDEOCONFERÊNCIA) dessa etapa do certame;

CONSIDERANDO o respeito e observância aos comandos legais, normativos e judiciais;

CONSIDERANDO o zelo com a lisura necessária a todo e qualquer concurso ou seleção pública, bem como com os imperativos de moralidade, publicidade e transparência;



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ – SECITECE  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV  
GABINETE DA REITORIA - GR



CONSIDERANDO o inarredável compromisso com o interesse público, bem jurídico de relevância ímpar a toda a coletividade.

**Art. 1º.** Aditar o Item 16 – DAS BANCAS EXAMINADORAS contido no Edital Nº 009/2022-GR/URCA, fazendo constar o Subitem 16.8, que terá a seguinte redação:

“16.8. Como regra, o comparecimento dos membros das Bancas Examinadoras, para quaisquer Fases do concurso, deverá ocorrer de forma presencial.

16.8.1. Em situações excepcionais e devidamente motivadas, que serão apreciadas previamente pela Comissão Coordenadora do concurso, membros de Bancas Examinadoras que manifestem impossibilidade de comparecimento presencial a qualquer das Fases do certame que exija sua presença, poderão requerer sua participação ocorra de forma remota, por meio de videoconferência.

16.8.2. As regras e condições para o comparecimento telepresencial do examinador serão definidas e organizadas pela Comissão Coordenadora do concurso.

**Art. 2º.** As relações dos Setores de Estudo que contarão com a participação dos membros das Bancas Examinadoras de forma exclusivamente presencial e aquelas que atuarão de forma híbrida (POR VÍDEO-CONFERÊNCIA) serão divulgadas em Comunicado a ser publicado pela Comissão Organizadora no *site* do Concurso na Internet.

Universidade Regional do Cariri, em Crato/CE, aos 14 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
REITOR  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA